



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 941

Conde, 27 de setembro de 2013.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 58-AN/2013

Conde, PB, 02 de janeiro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a), **ANITA CAVALCANTI**

DE SOUZA.

Para desempenhar as atividades de fiscalização junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 58-AB/2013

Conde, PB, 02 de janeiro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a), **JOÃO BATISTA MENDONÇA GUEDES.**

Para desempenhar as atividades de fiscalização junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 58-AC/2013

Conde, PB, 02 de janeiro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a), **ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS MELO.**

Para desempenhar as atividades de fiscalização junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 091-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ARIONALDO DE SOUZA, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 092-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, EUDES FÉLIX BARBOSA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, com lotação fixada no GABINETE DA PREFEITA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 093-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, INÁCIO MACHADO DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 094-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETORA GERAL, com lotação fixada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 095-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ERINALDO NASCIMENTO DE MELO, do cargo em comissão de OUVIDOR GERAL, com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 096-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ROSELY BARBOSA GUEDES, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com lotação fixada na SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 097-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ALFREDO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ADJUNTO DE HABITAÇÃO, com lotação fixada na SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 098-E/2013

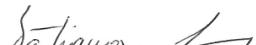
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, com lotação fixada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 099-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, JANAINA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 101-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ROBERTA WALESKA FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 102-E/2013

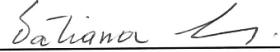
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, MARIA JOSE CORREIA, do cargo em comissão de **ASSESSORA CULTURAL**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 103-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, VITOR PEDRO DE SOUSA NETO, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 104-E/2013

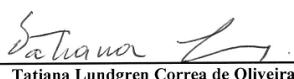
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, CLEONILDO SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 105-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, GLAUCIA BEZERRA DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 106-E/2013

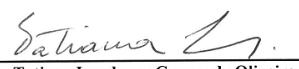
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 107-E/2013

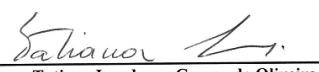
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, SEVERINO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 108-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, JONEILTON ALVES DA NOBREGA, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 109-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, FABIO LIMA PRATA, do cargo em comissão de SUB-SECRETÁRIO, com lotação fixada na SECRETARIA REPRESENTAÇÃO E PROJETOS, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 110-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, ATHOS LUCIO FIGUEIREDO DE MORAES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, com lotação fixada na SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 111-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, TITO LIVIO CAVALCANTE CARTAXO, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, com lotação fixada na SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 112-E/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar, JAQUES FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, com lotação fixada na SECRETARIA DE MICROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0428/2013

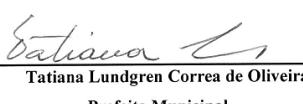
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, ALFREDO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR, símbolo DAS-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0429/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, INÁCIO MACHADO DE SOUZA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de SUBSECRETÁRIO, símbolo DAE-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0430/2013

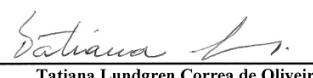
CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, ARIONALDO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE PESCA, símbolo DAE-2, com lotação fixada na SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0431/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, ERINALDO NASCIMENTO DE MELO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE OUVIDORIA, símbolo DAS-2, com lotação fixada no GABINETE CIVIL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0432/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, EUDES FELIX BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de OUVIDOR GERAL, símbolo DAS-2, com lotação fixada no GABINETE CIVIL da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0433/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, ROZELI BARBOSA GUEDES, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETORA GERAL, símbolo DAE, com lotação fixada na SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0434/2013

CONDE-PB, 03 DE SETEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear, MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo DAS-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Tatiana Lundgren Correa de Oliveira
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0032/2013 - SECAD

CONDE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio à servidora **EDILMA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **REGENTE DE ENSINO**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias referente ao 2º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 259/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 0033/2013 - SECAD

CONDE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 349/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PEDRO RUFFO

Secretário de Administração

IPM

PORTRARIA n.º 043/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, a Servidora **MARIA ANETE BARBOSA PEREIRA**, MERENDEIRA, matrícula 227, lotada na Secretaria de Administração, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da CF e EC 41, c/c art. 25 da Lei Municipal n.º 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 10 de setembro de 2013.



JOENILDO SANTIAGO
PRESIDENTE DO IPM

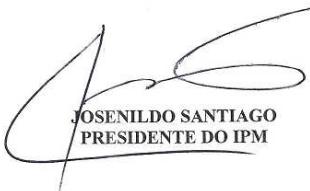
PORTRARIA n.º 042/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, ao Servidor **CARLOS OVÍDIO GAMEIRO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 150, lotado na Secretaria de Administração, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da CF e EC 41, c/c art. 25 da Lei Municipal n.º 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 10 de setembro de 2013.



JOENILDO SANTIAGO
PRESIDENTE DO IPM